

# **— DIÁRIO — OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Tapiramutá*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ATOS DE PESSOAL

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO. ....  
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".....

### EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO .....



**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO.**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

Decreto n.º 00118/2022.

Exonera servidor público em cargo comissionado.

O Prefeito Municipal de Tapiramutá, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão, criados pela Lei nº 141/2016 são de livre nomeação e exoneração;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonera a pedido as servidoras abaixo discriminadas dos seguintes cargos:

NOME	CARGO
Jakeline Alencar Santana Pereira	Diretor Escolar/Escola Mun. Julieta Viana
Uiara Silva Santos	Vice Diretor Escolar

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/09/2022, revogados as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 31 de Agosto de 2022.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000



**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**



Decreto nº 00119/2022

De 31 de Agosto de 2022.

“Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de servidor para o cargo de provimento em comissão, da Prefeitura Municipal de Tapiramutá e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

- ✚ **CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento dos cargos abaixo relacionados para a continuidade das atividades dos órgãos públicos da cidade de Tapiramutá.
- ✚ **CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear as servidoras abaixo discriminadas nos seguintes cargos:

Matric.	NOME	CARGO
8754	Uiara Silva Santos	Diretor Escolar/Escola Mun. Julieta Viana
6419	Jakeline Alencar Santana Pereira	Vice Diretor Escolar

**Art. 2º.** No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda devidamente atualizada e certidão de regularização perante a Justiça Eleitoral.

**Parágrafo Único** - O nomeado deverá apresentar, para entrar em exercício, os documentos discriminados do caput em original e/ou cópia, conforme o caso.

**Art. 3º.** Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 4º.** O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000  
Contato (74) 3635-3102  
[www.tapiramuta.ba.gov.br](http://www.tapiramuta.ba.gov.br)



**Art. 5º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/09/2022, revogados as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – Bahia, em 31 de Agosto de 2022.

Roberto Venâncio dos Santos  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000  
Contato (74) 3635-3102  
[www.tapiramuta.ba.gov.br](http://www.tapiramuta.ba.gov.br)



## ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022SRP. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de exames de mapa, holter, ecocardiografia transtorácica e eletroencefalograma (eeg), destinado ao atendimento da demanda de pacientes do município de Tapiramutá. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. PROMITENTE FORNECEDORA: CARDIOVITAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.19.790.760/0001-78. VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022: Item 01 com valor total de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais); Item 02 com o valor total de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais); Item 03 com o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); Item 04 com o valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). VIGÊNCIA: 25/08/2022 a 25/08/2023. Tapiramutá/BA, 25/08/2022 - Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 676/2022**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022-SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de exames de mapa, holter, ecocardiografia transtorácica e eletroencefalograma (eeg), destinado ao atendimento da demanda de pacientes do município de Tapiramutá. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: CARDIOVITAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.19.790.760/0001-78. VALOR DO CONTRATO: Item 01 com o valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); Item 02 com o valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); Item 03 com o valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); Item 04 com o valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 25/08/2022 a 31/12/2022. Tapiramutá/BA, 25/08/2022 - Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

**ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS**

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, torna público que na matéria veiculada no Diário Oficial do Município, edição 724 – Ano 2022, de 29 de agosto de 2022, páginas 04 e 05, concernente ao Ato de Adjudicação e Homologação referente à Chamada Pública nº001/2022.

**Onde se lê:**

- **Edna de Jesus Almeida**, portadora do CPF nº 060.865.235-09, RG nº 2042852910 SSP/Ba, DAP N° SDW0060865235092005210818. Nos itens: 15, 31, 32, 34 e 37. Totalizando o valor global de R\$ 13.238,50 (treze mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos);

**Leia-a se:**

- **Edna de Jesus Almeida**, portadora do CPF nº 060.865.235-09, RG nº 2042852910 SSP/Ba, DAP N° SDW0060865235092005210818. Nos itens: 15, 31, 32, 34 e 37. Totalizando o valor global de R\$ 13.239,00 (treze mil duzentos e trinta e nove reais);